

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e vinte e nove minutos (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros tendo os trabalhos secretariado pela Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a ata da Sessão anterior, ata a 39ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 27 de dezembro de 2022, a presidência encaminhou para votação, e a mesma foi discutida e logo não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, foi aprovada por unanimidade do plenário. Nada havendo a ser tratado no Expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão, a Presidência colocou em fase de única discussão e votação as **PROPOSIÇÕES: 1 - Requerimento em Regime de Urgência nº 044 de 2022**, de autoria do parlamentar José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 20 de 2022, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Requeiro, outros sim, com base no citado artigo 59, que o referido projeto seja dispensado de pareceres das comissões. recebendo seis votos favoráveis, recebendo dois votos desfavoráveis e uma abstenção - Proposição Aprovada. **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 020 de 2022**, de autoria do poder executivo municipal Joaquim José de Medeiros, que institui o pagamento dos direitos sociais do 13º (décimo terceiro) salário e o pagamento de férias, acrescido do terço constitucional, aos Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários), e dá outras providências recebendo seis votos favoráveis, recebendo três votos desfavoráveis e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e dois minutos. Para

constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 27 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Itan Lobo de Medeiros', is written over the printed name and title.

Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ver. Ayérica Angelle Maria de O. Dantas
1º Secretária